



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.231/24, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 1906/24, de 15/03/2024; 2545/24, de 11/04/2024; 2554/24, de 11/04/2024; 3017/24, de 06/05/2024, 3164/24, de 09/05/2024 e 4040/24, de 11/06/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
JORGE AUGUSTO COELHO PIRES	GUARDA MUNICIPAL	10/6507-SMGDC	01/05/2024	15%
ELEISSON RODRIGUES LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO II	10/7470-SMF	17/05/2024	30%
NATÁLIA COPELO QUINTES	FONOAUDIÓLOGO	10/7472-SMS	01/06/2024	30%
MARLUCE CRISTINA CARDOSO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7478-SMASDH	01/05/2024	15%
TAÍSA BON PEREIRA	FONOAUDIÓLOGO	10/7478-SME	15/05/2024	30%
MATEUS JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	ENFERMEIRO	10/7474-SMS	01/06/2024	30%
CAROLINE SOARES MARTINS GOMES	ASSESSOR GERAL DA SMF, DAS 1	10/73899	03/06/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial  
PUBLICADO  
cd. 218  
EM 28/6/24  
Jussica Chevrand de Rêch  
Diretor de Gestão e Serviços